

DATALUTA



BOLETIM DATALUTA

Uma publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA.
Presidente Prudente, outubro de 2019, número 142. ISSN 2177-4463.

www.fct.unesp.br/nera

ARTIGO DATALUTA

**A AMAZÔNIA PARAENSE NO TABULEIRO DOS LATIFUNDIÁRIOS E DO AGRONEGÓCIO:
DO ELDORADO DAS CONCENTRAÇÕES AO EXTERMÍNIO NO CAMPO**

ARTIGO DO MÊS

A TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO VIVIDO

<http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes.php>

EVENTOS

XX Encontro Nacional de Geografia – ENG 2020

FFLCH-USP/São Paulo – São Paulo, 13 a 17 de julho de 2020.

X Encuentro Latinoamericano de Estudiantes de Geografía – ELEG 2020

Heredia e San José – Costa Rica, 03 a 07 de agosto de 2020.

PUBLICAÇÕES, VÍDEOS E POD TERRITORIAL



Relatório DATALUTA Brasil 2017.

Org.: Rede DATALUTA.

Elaborado anualmente, resulta da sistematização de dados coletados junto aos movimentos socioterritoriais e organizações como a CPT.

Também inclui informações obtidas no cadastro do Incra, ITESP, Anoter, além de dados reunidos pelos grupos de pesquisa que integram a Rede Dataluta.

<https://www.fct.unesp.br/pesquisa/dataluta/periodicos-dataluta/relatorio-dataluta/brasil/>



De Olho nos Ruralistas

Realização: De Olho nos Ruralistas.

De Olho nos Ruralistas é um observatório jornalístico sobre o agronegócio no Brasil. Em foco, os impactos sociais e ambientais e o poder político e econômico dos ruralistas. A produção do portal e dos boletins diários (sobre Ambiente, Agronegócio, Comida e Conflitos) é mantida pelos assinantes. Para ver:

<https://deolhonosruralistas.com.br/>



PodCast Unesp – Pod Territorial.

Autores: Vários

O Podcast Unesp, em parceria com a Cátedra Unesco Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, publica semanalmente noticiário sobre Reforma Agrária, povos de diferentes etnias, questões geográficas e outros assuntos que colaboram significativamente no desenvolvimento social. Para ouvir/baixar: <http://podcast.unesp.br/>.

EQUIPE:

Editoração: Danilo Valentin Pereira e Lucas Pauli (bolsista FAPESP).

Coordenação: Janaína F. S. C. Vinha, Eduardo P. Girardi, Valmir J. de O. Valério (bolsista FAPESP) e Danilo Valentin Pereira.

Leia outros números do BOLETIM DATALUTA em www.fct.unesp.br/nera

A AMAZÔNIA PARAENSE NO TABULEIRO DOS LATIFUNDIÁRIOS E DO AGRONEGÓCIO: DO ELDORADO DAS CONCENTRAÇÕES AO EXTERMÍNIO NO CAMPO

José Sobreiro Filho

Professor do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará (UFPA)
Rede DATALUTA

sobreirounesp@gmail.com

A CONJUNTURA DAS DISPUTAS

O golpe político-jurídico-midiático-ruralista e a escalada da ultradireita nas eleições de 2018 impactaram significativamente na questão agrária da Amazônia Oriental (SOBREIRO FILHO et. al., 2017). As transformações promovidas pelo processo de avanço da razão neoliberal nas instituições públicas e na legislação tornou, de modo cada vez mais declarado, a Amazônia um espaço em disputa.

A Amazônia, que outrora fora mais contemplada com oportunidades políticas que possibilitavam o desenvolvimento das classes populares, retornou, de modo declarado, à realidade subserviente e com políticas de desenvolvimento territorial precarizadas, restritas às classes dominantes; bem como com um espaço de aproximadamente dois terços do território brasileiro, a ser explorado, “desenvolvido” e colonizado pelo agronegócio e mineradoras internacionais.

Madeira, ouro, terra, água, ferro e muitas outras matérias-primas passaram a se tornar cada vez mais possíveis para as empresas e distante da realidade dos povos da Amazônia. Este processo marcou não somente a amplificação da acumulação de terras, mas também a vasta abertura e suporte para o estabelecimento de um modelo de desenvolvimento que produz *commodities*, em detrimento da produção de alimentos que compõem a dieta alimentar dos povos amazônidas.

Com a ampla reinserção predatória da Amazônia na lógica metabólica do capital neoliberal, o território passou a ganhar sentido cotidiano cada vez mais pictórico. De um lado, seu sentido fora dominado pela lógica da acumulação, enquanto do outro lado a própria existência dos sujeitos amazônidas e seus territórios, face à violência e ao requinte de crueldade do latifúndio, do agronegócio e do Estado. Contudo, uma das mudanças mais sentidas fora a de governo, pois com a derrocada pós-neoliberal, a escalada da ultradireita fez com que o Estado não somente assumisse uma postura omissa, em muitos casos, mas também como protagonista no que se refere às violências físicas, ameaças, expropriações, retiradas de direitos e avanços. Ademais, os grupos que tomaram o Estado passaram a protagonizar uma ampla oferta não somente dos recursos naturais, mas também dos corpos, vidas e direitos humanos, tradicionais e democráticos dos amazônidas.

O ELDORADO DAS CONCENTRAÇÕES

Neste contexto, a concentração de terras e seu incessante e conflituoso processo de acumulação conformam um debate imprescindível para a compreensão de sua questão agrária atual. O Pará detém uma das maiores concentrações de terras do Brasil e do Mundo. Embora o estado tenha dimensão aproximada de 124 milhões de hectares e o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – possua expressiva dificuldade em apresentar publicamente informações precisas, os dados declaratórios do SNCR Disponível em www.fct.unesp.br/nera

- Sistema Nacional de Cadastro Rural – evidenciam que até no ano de 2018 existiam mais de 130 milhões de hectares de terras declaradas enquanto públicas e privadas.

Contudo, há um nítido, velho e conhecido problema posto no horizonte: existem mais declarações de titularidade do que terra de fato¹. Ainda segundo os dados declaratórios de 2018, há uma soma deste montante pouco maior do que 10 milhões de hectares de titularidade do Instituto de Terras do Pará, pouco mais de 1,6 milhões da Gerência Regional do Patrimônio da União e mais de 41 milhões de competência do INCRA. Por outro lado, há mais de 80 milhões de hectares declarados sob a forma de mais de 160 mil imóveis tidos como privados/particulares. Ao excluirmos deste cálculo as áreas objetivamente declaradas com titularidade de órgãos do Estado e das unidades federativas, veremos que há mais de 80 milhões de hectares declarados enquanto particulares. Deste total, temos a soma de 60,9 milhões de hectares, totalizando as áreas de imóveis com perfil acima de 2 mil hectares; e, em um recorte ainda mais específico, os imóveis acima de 100 mil hectares concentram cerca de 27 milhões em área.

Um outro modo de compreender a dimensão da concentração de terras, no estado do Pará, é por meio da análise comparativa. As declarações de imóveis acima de 2.000 hectares totalizam mais áreas do que a soma dos territórios de diversos países, tais como: Israel, Bélgica, Suíça, Holanda, Escócia, Croácia, Irlanda, Portugal e Inglaterra. Contudo, a concentração é ainda maior ao verificarmos a expressão da concentração das áreas declaradas com mais de 100.000 hectares, no Pará, pois perceberemos que ele detém 27 milhões de hectares. Contudo, esta área está concentrada em 56 imóveis, que significam 0,03% do total de imóveis da unidade federativa. Em outras palavras, veremos que possuem área superior a diversos países, tais como: Israel, Bélgica, Suíça, Holanda, Dinamarca, Escócia, Croácia, Irlanda, Portugal e Inglaterra. Além disso, estes 56 imóveis concentram mais área do que a soma das áreas de Israel, Bélgica, Suíça, Holanda e Escócia.

DISPUTA TERRITORIAL: MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS, REFORMA AGRÁRIA E O AGRONEGÓCIO

Apesar da estrutura fundiária do estado do Pará ainda ser uma caixa preta zelada pelo latifúndio, agronegócio e oligarquias, por meio da tomada e subordinação das instituições Estado, sabe-se que sua história se baseia na prática da grilagem, na violência e na posse (MARTINS, 1980) em detrimento da legitimidade e na exclusão do setor popular ao acesso à terra.

Embora haja um cenário dominado pela violência brutal e, portanto, pouco favorável à justiça social e ao gozo das oportunidades políticas democráticas, o estado do Pará ainda registrou um universo diverso de movimentos socioterritoriais do campo (SOBREIRO FILHO, 2016), sendo alguns deles: Associação de Pequenos Produtores Rurais de Marabá – ASPARMAB –; Assoc. de Sem Terra – AST; Associação dos Trabalhadores Unidos da Vila Aparecida – ATUVA; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - ATUVA; Fruto da Terra; Liga dos Camponeses Pobres – LCP; Movimento Conquistando Nossa Terra – MCNT; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Organização dos Trabalhadores no Campo – OTC; Sindicato dos Pequenos e Médios Produtores Rurais – SIMPRA.

¹ Este assunto tem sido abordado por diferentes pesquisadores, dentre eles Ariovaldo Umbelino de Oliveira e Girolamo Treccani. Disponível em www.fct.unesp.br/nera

Parcela expressiva das lutas e resistências dos movimentos socioterritoriais se verteram no processo de recriação do campesinato e reconhecimento de territórios camponeses-ribeirinhos-quilombolas. As políticas de Reforma Agrária que ainda representam uma parte diminuta do estado, cerca de 20 milhões de hectares (aproximadamente 16% da área total do estado), já significaram expressivos avanços em termos de desconcentração e preservação em relação às lógicas acumulativas de terra e renda. Segundo os dados do DATALUTA (Banco de Dados da Luta pela Terra), o estado do Pará é caracterizado por ter uma expressiva política de reforma agrária por via desapropriatória e regularizatória: 1) a maior quantidade de famílias assentadas do país, somando 292.296 que representam 26,1% do total nacional; 2) o maior número de assentamentos rurais criados, com 1.140, 12,1% do total nacional; 3) concentra 24,4% da área destinada à reforma agrária no país, com uma soma de pouco mais de 20 milhões de hectares.

Apesar do Pará deter expressivos números referentes às políticas de reforma agrária, ainda é fundamental destacar que mais de 292 mil famílias estão concentradas em área inferior aos 27 milhões declarados, em forma de imóveis acima de 100 mil hectares. Em um cálculo rápido e objetivo, poderíamos pensar que somente este recorte permitiria assentar, no mínimo, o dobro da quantidade de famílias até então beneficiadas em diferentes modelos de assentamentos.

A despeito das conquistas expressivas dos movimentos socioterritoriais, a atualidade da questão agrária tem sido caracterizada pelo início de uma ruptura com as relações socioterritoriais mais arcaicas e a insurreição do agronegócio. É fato que o território paraense passou a ter papel estratégico nos interesses do agronegócio e na agenda neoliberal global, por diferentes motivos, dentre eles: a produção de *commodities*, terras baratas, recursos naturais, condições e características edafoclimáticas, potencialidades logísticas de baixo custo através dos rios e a saída para o mar. É inquestionável que sua localização favorece ao escoamento de baixo custo, sobretudo, da soja oriunda do Centro-Oeste brasileiro, mas é fundamental destacar que polos de produção, como as regiões de Paragominas e Santarém, já destacam um movimento futuro de territorialização da *commodity* no estado.

Embora a soja seja uma cultura cuja expressividade alcance menos de duas décadas no estado do Pará, seu crescimento tem sido notável, sobretudo, quando verificamos as principais vinte culturas com maior quantidade de áreas destinadas à produção. Segundo os dados do SIDRA/IBGE, entre 1990 e 2017 seu crescimento em hectares alcançou 22.389,21% e tem sido o principal motor da consolidação da ideologia do “desenvolvimento” que, embora escamoteie o caráter desigual, violento, predatório, concentrado e contraditório, tem ganhado força em diferentes localidades da região. Em alguns casos, como no município de Paragominas, a soja tem chegado por meio da migração de produtores de regiões onde o agronegócio já é consolidado e até mesmo por meio de cooperativas. Estes sujeitos são os responsáveis pela importação não somente de uma ideologia, mas tem se atido à implementação de experiências, à dotação técnica, à instrução financeira e à difusão de um modelo que tem se tornado referência regional.

Na contramão deste processo e embora a população siga crescendo no Pará, houve expressivo decréscimo de culturas que configuram a base alimentar brasileira, como o arroz (-48,40%) e feijão (-32,23) (tabela 2). Além disso, alimentos como a mandioca, comumente destinada à produção de farinha, e o açaí, que compõe também a base alimentar paraense, apresentaram tímido crescimento, quando comparados

com as *commodities*. Porém, vale destacar também que o crescimento do açaí ainda está atrelado ao processo de *comoditização* face à demanda crescente do mercado norte-americano e europeu, mas também ao próprio consumo do mercado interno. Em outras palavras, pode-se afirmar que o espaço agrário do Pará tem se tornado cada vez mais especializado em produção de culturas que não se voltam ao mercado local, bem como tem demonstrado papel cada vez mais subserviente no cenário nacional e internacional.

Ainda é fundamental destacar que a produção de gado bovino cresceu significativamente no Pará. Em 1974 havia 1.377.65 cabeças de gado bovino e em 2017 passou para 20.055.249 unidades, ou seja, o crescimento nas últimas quatro décadas significou um aumento de 1.355,75% na produção de um estado que tem, em sua parte costeira e nas regiões ribeirinhas, o hábito alimentar baseado no consumo de pescados (peixes, camarões etc.). Sabe-se que parcela relevante deste crescimento está atrelado à mobilidade da produção de gado, oriundo do centro-oeste, sudeste e sul do Brasil, rumo à fronteira agrícola amazônica. Não obstante, esse aumento da produção reforça o papel do estado no contexto de produtor de *commodities* para o consumo do mercado nacional e, sobretudo, internacional.

A POLÍTICA DA MORTE NA AMAZÔNIA ORIENTAL: ASSASSINATOS NO CAMPO E O REQUINTE DE CRUELDADE

A violência não é um fenômeno recente no estado do Pará, muito pelo contrário. Sua presença remonta desde a gênese do processo histórico de colonização até a produção do espaço agrário contemporâneo. Contudo, diferentes relações de violência coexistem. Ao passo em que ainda há a violência embrutecida e caracterizada pelo requinte de crueldade, comumente, promovida pelo latifúndio; também existem formas mais sofisticadas de subordinação, escamoteamento e subversão praticados sobretudo pelo capital financeiro. EM outras palavras, podemos afirmar que a política da morte/exterminio sempre foi vista como uma possibilidade na produção do espaço agrário da Amazônia.

Ao analisarmos os dados da CPT (Comissão Pastoral da Terra), sobre o período de 1997-2018, veremos a notória liderança do estado do Pará² no número de assassinatos no campo, com 295 mortes (35% do total nacional); seguido apenas de Rondônia, com 105 (12%) e do Maranhão, com 69 (8%) assassinatos. Os vitimados são caracterizados por diferentes perfis, dentre eles: agente pastoral, agrimensor, aliado, assentado, atingido por barragem, criança, dirigente sindical, funcionário público, garimpeiro, indígena, liderança, quilombola, pequeno proprietário, político, posseiro, religioso, ribeirinho, sem-terra e trabalhador rural. Apesar da diversidade, é fundamental destacar que o perfil mais vitimado tem sido o sem-terra com 30%, seguido por lideranças (20%) e trabalhadores rurais (15%).

É notório que a violência não se restringe a um perfil, mas são sujeitos que, geralmente, defendem seus territórios, a Amazônia e direitos face aos interesses da acumulação, expropriação e espoliação. Ademais, algumas nuances ainda chamam a atenção sobre os assassinatos no campo da Amazônia paraense, dentre eles a questão dos assassinatos coletivos. Em pouco mais de duas décadas, houve 37

² Se focarmos somente na análise da região Norte, veremos que o Pará corresponde a 66% dos casos de assassinatos no campo e, portanto, na maior parte da Amazônia. Os dados sobre assassinatos no campo ocorridos no estado são, inclusive, maiores do que as regiões Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Ainda que somássemos as ocorrências no Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, o Pará se manteria com folga no número de assassinatos no campo.

casos de assassinatos coletivos, sendo que estes representam 101 vitimados, ou seja, 35,56% do total de mortos³. Esta realidade evidencia a ousadia do latifúndio e do agronegócio no campo.

O assassinato de lideranças também compõe uma parte especial deste cenário, por evidenciar a especialização da violência e a política permanente de desmobilização da luta e resistência face à produção capitalista do espaço agrário. Por meio da análise de 35 casos de assassinatos de lideranças ocorridos entre 2000-2019, buscamos traçar um breve perfil das mortes ou, ao menos, encontrar algumas semelhanças, padrões e especificidades⁴. Dentre eles: 1) Os dados nos permitem verificar que não há um padrão específico nos horários dos assassinatos, existem casos que registram 20:00, 19:30, 3:30, 6:00, 19:00, 9:00 e 12:00. Todavia se nota que o horário menos comum das execuções é pela tarde, com exceção do final da tarde e início da noite; 2) As informações referentes aos locais dos assassinatos são pouco específicas, porém trazem uma diversidade de locais traduzidos em diferentes escalas e contextos referentes à moradia, trabalho e identidade, dentre eles: assentamentos, acampamentos, bairros, próximo à casa, em casa, em frente à casa, na comunidade, no quilombo, próximo à fazenda, na fazenda, na ocupação, em áreas em disputa, na roça e a caminho do banheiro.

Embora seja significativamente diverso, no que se refere aos locais de assassinatos já é possível traçar um padrão, pois houve registro de 11 mortes (31,42%) em estradas, ramais, rodovias e em outros contextos relacionados aos deslocamentos, fato que evidencia que se deslocar envolve risco para lideranças; 3) A forma como são mortos apresenta um padrão mais comum. Dos 35 casos, registramos que 21 lideranças (60%) foram executadas a tiros. O caráter de execução se reforça perante a existência de casos em que houve 2, 3, 5 e até 6 tiros. Não é incomum também o assassinato a tiros de espingarda, uma arma típica de fazendas, e tiros na cabeça, sendo que em alguns casos houve registro de até 6 tiros no crânio. Além destas execuções com armas de fogo, registramos casos com elevado requinte de crueldade, tais como: esfaqueamento, esquartejamento, golpes de facão, pauladas, punho quebrado, crânio fraturado, rosto machucado e violência sexual. Cabe registrar que emboscadas também não são incomuns; 4) Dos 35 casos, registramos que 17 já haviam sofrido ameaças de morte.

PARA NÃO CONCLUIR, MAS PARA QUESTIONAR

Apesar de sua questão agrária ser expressivamente problemática e contraditória, a atualidade do estado do Pará se baseia na contramão das perspectivas progressistas, assim fortalecendo a concentração, inclusive com ataque à reforma agrária, incentivos à “regularização” de terras ilegítimas e a sua oferta ao mercado. Aos auspícios do discurso de regularização da posse da terra, foi apresentado o projeto de lei 8.878/2019, que dispõe sobre a regularização de fundiária em terras públicas do estado do

³ Os municípios em que mais foram registrados vitimados por assassinatos coletivos foram: Novo Repartimento (9), Pau D'Arco (8), São Félix do Xingu (8), Pacajá (7), Conceição do Araguaia (6), Cumaru do Norte (6), Marabá (6), Parauapebas (6), Baião (4), Rio Maria (4) e Santana do Araguaia (4). Em sua maioria são municípios localizados na fronteira agrícola, com forte presença do latifúndio e problemas referentes à legitimidade da terra. Contudo, esta também é uma característica dos assassinatos individuais, pois os municípios com a maior quantidade de vitimados foram: São Félix do Xingu (22), Marabá (20), Anapú (19), Parauapebas (18), Altamira (9), Pacajá (9), Pau D'Arco (9), Santana do Araguaia (9), Baião (8), Cumaru do Norte (8) e Itupiranga (8).

⁴ Os dados levantados são dos seguintes municípios: Acará, Altamira, Anapú, Baião, Barcarena, Belém, Bom Jesus do Tocantins, Castanhal, Eldorado dos Carajás, Irituia, Itupiranga, Marabá, Mojú, Nova Ipixuna, Pacajá, Parauapebas, Redenção, Ribas Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Santa Izabel, Santarém, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, Tomé Açu e Xinguara.

Pará e os governos, e que abre possibilidades para que inúmeras formas de conflitos e problemas se intensifiquem e outros passem a compor a realidade do campo paraense, dentre eles:

1 – Apesar de declarar defender princípios de justiça social, a regularização prevista vai “favorecer” desigualmente os declarantes. De um lado, os declarantes com áreas menores de 2 mil hectares, uma soma de aproximadamente 153 mil imóveis que representam 19,6 milhões de hectares de terras, significarão uma grande quantidade de imóveis a serem regularizados, porém em área muito inferior aos imóveis grandes. Do outro lado, os declarantes com áreas acima de 2 mil hectares, que somam mais de 6,9 mil imóveis e área de 60,9 milhões, significam três vezes a área dos pequenos e médios imóveis. Há uma desproporcionalidade abissal entre os estratos de área. Além disso, um bom e justo caminho seria atribuir atenção diferenciada às propriedades caracterizadas enquanto grandes, para que o projeto de lei não se torne um processo de legitimação da concentração e da grilagem;

2 – A lei ignora claramente que a disputa por terras no Pará faz parte de um cenário composto por violência e mortes no campo, bem como o fato de que há expressivo potencial de conflitos, visto os processos de luta pela terra e resistência de posseiros, sem-terras, trabalhadores, populações tradicionais e originárias. Em outras palavras, ignora-se que o estado detém casos emblemáticos de massacres no campo, como Eldorado dos Carajás e Pau D’Arco, e que registrou 294 assassinatos no campo entre o período de 1997-2018, sendo o responsável por 35% do total de mortes relacionadas à disputa pela terra no país. Face ao elevado grau de violência que marca a história do estado e a realidade da posse da terra ter expressivo hiato em relação a legitimidade, podemos compreender que os governantes assumem responsabilidade sobre o elevado risco de incitar o aumento da violência no campo?;

3 – A lei se baseia, em boa parte, no mercado de terras. Além de reforçar a exclusão pelo poder desigual de compra entre os sujeitos políticos interessados e buscar consolidar a fase mais perversa da *commoditização* da terra no estado, este fato coloca o Pará em uma posição estratégica para o avanço não somente da concentração de terras, por meio da compra, mas também do agronegócio que, como já é sabido, demanda terras regularizadas, baixos preços, capacidade de escoamento (ferrovias, hidrovias e rodovias), posição estratégica do estado no globo terrestre, água e outros recursos naturais. Em outras palavras, esse processo, por intermédio do mercado de terras, abre brechas para a amplificação das possibilidades de produção de *commodities* em detrimento da soberania alimentar e da segurança alimentar do povo paraense; permite maior subordinação do território ao capital financeiro, ao uso de agrotóxicos e seus diversos problemas relacionados à saúde e intoxicação (alimentos, água dos rios etc.), a baixa geração de empregos, a concentração de renda etc.;

4 – A lei é excludente e ideologizada, pois busca alijar do acesso à terra justamente os movimentos que lutam por território. O estado do Pará é caracterizado por uma diversidade de dezenas de organizações políticas do campo e que dependem do campo para viver. Em outras palavras, além de seu caráter antidemocrático, também poderá excluir trabalhadores, camponeses e povos tradicionais de um dos momentos mais relevantes da história do estado. Se os movimentos que lutam por território no campo estão excluídos e a concentração se baseia nas grandes propriedades, então para quem interessa mais regularizar as terras?;

5 – A lei prevê a legalização da grilagem em detrimento de uma aptidão do estado à reforma agrária, enquanto uma possível via de preservação ambiental e resolução da concentração de terra e renda. Ademais, a opção também corrobora racionalidades como a da titularização de áreas, com o objetivo de recolocar terras do estado em disponibilidade para o mercado de terras, bem como fizera o governo Temer. Há uma clara opção em se trocar os interesses do povo e a preservação ambiental pela concentração de renda, de terras e o aumento da violência, ou seja, é um projeto público sem participação e real interesse do povo.

REFERÊNCIAS

HÉBETTE, J. **Cruzando a Fronteira**: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia. Belém: EDUFPA, 2004.

MARTINS, J. S. **Expropriação e Violência**. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

_____. **Os camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

SOBREIRO FILHO, J. Contribuição à construção de uma teoria geográfica sobre movimentos socioespaciais e *contentious politics*: produção do espaço, redes e lógica-racionalidade espaço-temporal. 440 f. **Tese (Doutorado)** - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente, 2016.

SOBREIRO FILHO, José et al. O golpe na questão agrária brasileira: aspectos do avanço da segunda fase neoliberal no campo. **Boletim DATALUTA**, n.122, NERA, FCT/UNESP, Presidente Prudente (SP), fev. 2018.